

INDICAÇÃO Nº 227/2021

AUTOR: VEREADOR LUÍS GUSTAVO GONÇALVES NEIRA.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, INDICA à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal, com cópia à senhora Lucimara Paulino Muniz de Melo, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, solicitando a criação do Fundo Municipal de Esportes.

JUSTIFICATIVA

O Fundo Municipal de Esportes – FME é um instrumento de captação, gestão e aplicação dos recursos a serem utilizados com o objetivo de dar apoio financeiro a programas e projetos voltados para o esporte. O FME deverá ser gerido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no que tange à sua coordenação e execução. O FME tem ainda como objetivo, o fomento do esporte e lazer no Município, conseqüentemente proporcionando a prática, o ensino e tantos outros benefícios que pode oferecer, principalmente aos jovens que se encontram na ociosidade.

A criação deste Fundo promoverá uma maior transparência na captação de recursos e doações de pessoas físicas e jurídicas para o incentivo e desenvolvimento do esporte, uma vez que todo recursos passará pelos cofres públicos e dependerá de justificativa e prestação de contas na sua aplicação.

O FME poderá também, realizar a captação de recursos oriundos da Lei de incentivo ao esporte, tanto na esfera estadual como federal.

Por fim é importante destacar que a criação do Fundo Municipal de Esportes servirá como vetor de impulsão e massificação das mais variadas atividades desportivas, inaugurando, neste sentido, um modelo de sustentabilidade. Espero que Vossa Excelência faça gestões no sentido de criar o Fundo Municipal de Esportes, encaminhando projeto de lei a ser votado nesta Casa de Leis, pelos motivos expostos acima.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 30 de agosto de 2021.

LUÍS GUSTAVO GONÇALVES NEIRA

VEREADOR